**ATA Nº 48/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E PREFEITO MUNICIPAL.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu o Vereador Getúlio Benites Centurião, para reunião conjunta das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Ausentes os Vereadores Rossano França Triches – Presidente da Comissão de Legislação, Franciele de Lima Danelon – Relatora da Comissão de Legislação e Presidente da Comissão de Finanças e Ademilson Simião – Secretário de ambas as comissões. Presentes também o Prefeito Fabian Persi Vendruscolo e os Vereadores Almir Bueno, Mirian Teleste, Tereza Camilo dos Santos, bem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. O Vereador Almir Bueno iniciou a reunião, esclarecendo que todos os Vereadores foram convidados para participar da mesma, e que o Prefeito estaria explanando sobre projetos de lei em tramitação no Legislativo. Justificou a ausência da Vereadora Rosana de Lima Brizzi, que se encontra em viagem, da Vereadora Franciele de Lima Danelon, que está no plantão dos vestibulares junto à empresa em que trabalha devido ao afastamento de uma servidora, e do Vereador Valberto Paixão da Silva, que cumpre expediente junto à Administração Municipal, como motorista. Em seguida fez uso da palavra o Prefeito Fabian Persi Vendruscolo, que explanou sobre o seguintes **projetos de lei: 060/2014**, do Executivo, que autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios à Cooperativa Agroindustrial Copagril, com o fim de implantação de núcleos de produção de ovos férteis e recria de matrizes em nosso município; **projeto de lei n° 063/2014**, do Executivo, que autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios a Dapawal Serviços Médicos Ltda, com o fim de doação de projeto executivo de engenharia para a execução de obras de reforma, adequação e ampliação da sede de sua unidade hospitalar em nosso município e concessão de uso de equipamentos**; projeto de lei n° 062/2014**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar concessão de direito real de uso à Associação dos Aposentados, Idosos e Pensionistas de Guaíra, sem qualquer ônus para o Município e **projeto de lei n° 064/2014**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial de R$ 3.286.310,49 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), sendo que o pronunciamento do Senhor Prefeito permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao final da explanação o Vereador Almir perguntou se os Vereadores teriam alguma dúvida com relação aos projetos, sendo que não houve questionamentos. O Vereador Almir solicitou ao Prefeito para explanar também sobre a questão financeira do município, sendo que o Senhor Prefeito comentou sobre a situação, ressaltando que é gravíssima no que se refere às receitas e gastos com pessoal e que a previsão é de que 2015 seja um ano muito difícil comentando ainda sobre as medidas que foram tomadas para reduzir gastos. Foi encaminhado ao Vereador Getúlio Benites Centurião o Parecer Jurídico n° 104/2014, sobre o projeto de lei n° 062/2014, e também o Parecer Jurídico n° 105/2014, sobre o projeto de lei n° 064/2014, ambos acima descritos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 17 de dezembro de 2014.

**(ATA Nº 48/2014 - REUNIÃO CONJUNTA – FLS. 02)**

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ALMIL BUENO – Presidente da Câmara Municipal

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica